



PORTARIA N.º 179/2019.

DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso I do Art. 51 da Lei Municipal 747/2008.

Considerando o §5 do Artigo 6º da Lei Federal nº 13.595 de janeiro de 2018;

Considerando que foram cumpridas as exigências legais pela servidora;

Considerando que área pretendida se encontra descoberta;

R E S O L V E:

Art. 1º – TRANSFERIR a Servidora JOSELY FATIMA DAMBROZ, matrícula nº 1366, cargo de **Agente comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria de Saúde da Equipe de Saúde da Família IV – microárea 32, para a **Equipe de Saúde da Família I – microárea 8**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br